

PORTARIA AMERIPREV N° 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

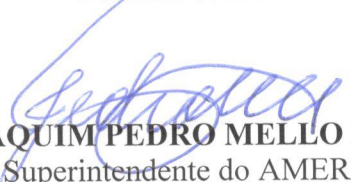
“Que concede aposentadoria por tempo de contribuição para a servidora pública municipal “Maria Auxiliadora de Sousa Serafim”

JOAQUIM PEDRO MELLO DA SILVA, Superintendente Interino do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria n° 8.419 de 22 de julho de 2016 e;


MARIA MARTA CIOLDIN, na qualidade de Diretora de Benefícios, designada através da Portaria Ameriprev n° 01 de 04 de janeiro de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0093.2016.10.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a partir de **01/01/2017**, a servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursado para o cargo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, Sra. **MARIA AUXILIADORA DE SOUSA SERAFIM**, matrícula **5.659**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (06/01/2017).


MARIA MARTA CIOLDIN
Diretora de Benefícios


JOAQUIM PEDRO MELLO DA SILVA
Superintendente do AMERIPREV

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.


VIVIAN CRISTINA LAFOLGA RUIZ
Diretora Administrativa